LEI Nº 5.345 DE 20 DE MARÇO DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR LOTES DE TERRENOS URBANOS AS PESSOAS QUE MENCIONA

A Prefeita do Município de Frutal, com a competência que lhe é atribuída pela Lei Orgânica Municipal, sanciona a seguinte Lei decretada pela Câmara Municipal:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal, autorizado a doar os lotes urbanos as pessoas que menciona:

I – DA QUADRA N.º 133-A:

a) a ***Cláudio Elias da Silva***, o lote de terreno n.º 22-A, com a área de 252,30 m², localizado na Rua José do Patrocínio, avaliado em R$ 1.614,72 (um mil, seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), com as seguintes características e confrontações: 11,60 metros pela frente, confrontando com a Rua José do Patrocínio; 24,00 metros pela lateral direita, confrontando com os lotes 20 e 22; 19,50 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 23 e 12,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 19.

II – DA QUADRA N.° 276-A:

a) a **Lindomar Rodrigues de Almeida**, o lote de terreno n.° 09-A, com área de 210,74m², localizado na Rua Abílio de Queiroz, avaliado em R$ 913,53 (novecentos e treze reais e cinqüenta e três centavos), com as seguintes características e confrontações: 08,40 metros pela frente, confrontando com a Rua Abílio de Queiroz; 25,70 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 10; 25,70 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 09 e 08,00 metros pelos fundos, confrontando com os lotes 05 e 05-A.

III – DA QUADRA N.° 301:

a) a **Joana Darc da Silva**, o lote de terreno n.° 03, com área de 330,00m², localizado na Rua Araguari, avaliado em R$ 1.452,00 (um mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais), com as seguintes características e confrontações: 11,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Araguari; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 02; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 04 e 11,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 17.

IV – DA QUADRA N.° 301:

a) a **Maria Aparecida Martins**, o lote de terreno n.° 22, com área de 660,00m², localizado na Rua Dom Bosco, avaliado em R$ 893,54 (oitocentos e noventa e três reais e cinqüenta e quatro centavos), com as seguintes características e confrontações: 04,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Dom Bosco; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 21, virando em ângulo na distancia de 14,00 metros, confrontando com o lote 21, virando em ângulo na distancia de 22,00 metros, confrontando com o lote 18-B; 38,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 08-C, virando em ângulo na distancia de 12,00 metros, confrontando com o lote 08-C, virando em ângulo na distancia de 12,00 meros, confrontando com o lote 09 e 30,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 01.

V – DA QUADRA N.° 479:

a) a **Antonio Gonçalves de Macedo**, o lote de terreno n.° 14, com área de 336,02m², localizado na Rua Belo Horizonte, avaliado em R$ 1.570,08 (um mil, quinhentos e setenta reais e oito centavos), com as seguintes características e confrontações: 12,68 metros pela frente, confrontando com a Rua Belo Horizonte; 26,50 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 15; 26,50 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 13 e 12,68 metros pelos fundos, confrontando com o lote 03.

VI – DA QUADRA N.° 502:

a) a **Heriberto Brasilidio Nogueira Pimenta**, o lote de terreno n.° 10, com área de 360,00m², localizado na Rua Raul José Miziara, avaliado em R$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Raul José Miziara; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com os lotes 11 e 11-A; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 09 e 12,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 12.

VII – DA QUADRA N.° 505:

a) a **Izabel Cornélio Martins Rufino**, o lote de terreno n.° 17-A, com área de 133,80m², localizado na Rua Antonio Ferreira Borges, avaliado em R$ 422,43 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos), com as seguintes características e confrontações: 11,15 metros pela frente, confrontando com a Rua Antonio Ferreira Borges; 12,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 17; 12,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 16 e 11,15 metros pelos fundos, confrontando com o lote 18.

VIII – DA QUADRA N.° 511:

a) a **Carlos Raimundo de Oliveira**, o lote de terreno n.° 01, com área de 131,95m², localizado na Rua Raul José Miziara, avaliado em R$ 1.463,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinqüenta centavos), com as seguintes características e confrontações: 10,15 metros pela frente, confrontando

com a Rua Raul José Miziara; 13,00 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua Antonio Furtado Damasceno; 13,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 16 e 10,15 metros pelos fundos, confrontando com o lote 01-A.

b) a **João Paulo Antunes**, o lote de terreno n.° 12, com área de 128,00m², localizado na Rua Raul Jose Miziara, avaliado em R$ 1.426,33 (um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e três centavos), com as seguintes características e confrontações: 10,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Raul José Miziara; 12,80 metros pela lateral direita, confrontando com a Rua Avelino F. de Mendonça; 12,80 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 13 e 10,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 12-A.

IX – DA QUADRA N.° 513:

a) a **Marinalva dos Santos Araújo**, o lote de terreno n.° 17, com área de 357,60m², localizado na Rua Raul José Miziara, avaliado em R$ 2.852,00 (dois mil, oitocentos e cinqüenta e dois reais), com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Raul José Miziara; 29.80 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 18; 29,80 metros pela lateral esquerda, confrontando com a Rua Longuinhos Batista de Queiroz e 12,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 16.

X – DA QUADRA N.° 625-A:

a) a **Luciano Paula dos Santos**, a complementação do lote de terreno n.° 08-A, com área de 18,00m², localizado na Rua Rotary Club, avaliado em R$ 121,85 (cento e vinte e um reais), com as seguintes características e confrontações: 09,00 metros pela frente, confrontando com o lote 08; 02,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 09; 02,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com a Rua sem denominação e 09,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 07.

XI – DA QUADRA N.° 625-C:

a) a **Ivone Rodrigues Ferreira da Silva**, o lote de terreno n.° 08, com área de 180,00m², localizado na Rua Rotary Club, avaliado em R$ 950,40 (novecentos e cinqüenta reais e quarenta centavos), com as seguintes características e confrontações: 09,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Rotary Club; 20,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 07; 20,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 11 e 09,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 10.

XII – DA QUADRA N.° 625-D:

a) a **Edílson Pires dos Reis**, o lote de terreno n.° 02, com área de 138,45m², localizado na Rua Araxa, avaliado em R$ 985,20 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), com as seguintes características e confrontações: 19,50 metros pela frente, confrontando com a Rua Araxa; 14,20 metros

pela lateral esquerda, confrontando com o lote 01 e 24,50 metros pelos fundos, confrontando com o limite de patrimônio.

XIII – DA QUADRA N.° 656:

a) a **Morgana Tomaz de Godoi Oliveira**, o lote de terreno n.° 02, com área de 382,50m², localizado na Rua Belo Horizonte, avaliado em R$ 1.683,00 (um mil, seiscentos e oitenta e três reais), com as seguintes características e confrontações: 12,75 metros pela frente, confrontando com a Rua Belo Horizonte; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 03; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com os lotes 01, 19 e 20 e 12,75 metros pelos fundos, confrontando com o lote 16.

XIV – DA QUADRA N.° 658:

a) a **Janete Aparecida Rodrigues da Silva**, o lote de terreno n.° 10, com área de 180,00m², localizado na Rua Sebastião Jonas Ferreira, avaliado em R$ 1.475,35 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), com as seguintes características e confrontações: 09,80 metros pela frente, confrontando com a Rua Sebastião Jonas Ferreira; 25,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 11; 25,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 09 e 09,80 metros pelos fundos, confrontando com o lote 08.

XV – DA QUADRA N.° 672:

a) a **Gelder César do Carmo, Helio César do Carmo Junior e Glelder César do Carmo,** com usufruto vitalício de **Sônia Aparecida do Carmo**, o lote de terreno n.° 10, com área de 324,00m², localizado na Rua Afrânio Peixoto, avaliado em R$ 1.800,76 (um mil, oitocentos reais e setenta e seis centavos), com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Afranio Peixoto; 27,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 09; 27,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 11 e 12,00 metros pelos fundos, confrontando com a Rua Dr. João Theodoro de Assunção.

XVI – DA QUADRA N.° 696:

a) a **Paulo César de Queiroz**, o lote de terreno n.° 10, com área de 360,00m², localizado na Rua Professora Aparecida Signorelli, avaliado em R$ 1.231,20 (um mil, duzentos e trinta e um reais e vinte centavos), com as seguintes características e confrontações: 12,00 metros pela frente, confrontando com a Rua Professora Aparecida Signorelli; 30,00 metros pela lateral direita, confrontando com o lote 11; 30,00 metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 09 e 12,00 metros pelos fundos, confrontando com o lote 05.

Art. 2º O objeto da presente doação destina-se a construção de residência de moradia dos beneficiários, que deverão ser concluídas no prazo de 05 (cinco) anos, sob pena de reversão do imóvel ao patrimônio do Município.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frutal,

Aos 20 de março de 2007 119 anos de Emancipação do Município de Frutal

MARIA CECÍLIA MARCHI BORGES
Prefeita Municipal